

Instituto da Conservação da Natureza, Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho» deve ler-se «vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho».

25 de Junho de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Rectificação n.º 1185/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 487/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Modernização e Controlo Analítico, do licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar.» deve ler-se «1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Monitorização e Controlo Analítico, do licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar.».

6 de Julho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

#### Deliberação (extracto) n.º 1475/2007

Por deliberação do conselho directivo de 5 de Julho de 2007, foi Maria da Conceição Ferreira nomeada definitivamente na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGA-PHE, na sequência de concurso, o qual obteve a necessária confirmação de cabimento orçamental junto da Delegação da Contabilidade Pública, e conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 13 843/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do director-geral das Actividades Económicas, é nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, do Ministério da Indústria e Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, a técnica profissional especialista Maria Adelaide Peres Vinagre Pereira Faria, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

#### Aviso n.º 13 844/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do director-geral das Actividades Económicas, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, do Ministério da Indústria e Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, a técnica superior de 2.ª classe Isabel Maria Pires Ribeiro Pinto das Neves, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

#### Aviso n.º 13 845/2007

Torna-se público que, no dia 1 de Fevereiro de 2007, foram outorgados por negociação directa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 109/94, de 26 de Abril, pelo director-geral de Geologia e Energia, por subdelegação do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e da Inovação, três contratos para a concessão de direitos de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo nas áreas n.os 232 — Lavagante, 233 — Santola e 234 — Gamba, cuja implantação consta do mapa anexo.

Concessionária — as empresas Hardman Resources Ltd., Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A., e Partex Oil and Gas (Holdings) Corporation, em consórcio.

Áreas de concessão — área n.º 232, denominada Lavagante, compreendendo um bloco de 40 lotes (11-03, 11-04, 11-05, 11-06, 11-07, 11-08, 11-09, 11-10/C, 11-13, 11-14, 11-15, 11-16, 11-17, 11-18, 11-19, 11-20/C, 11-23, 11-24, 11-25, 11-26, 11-27, 11-28, 11-29, 11-30/C, 11-33, 11-34, 11-35, 11-36, 11-37, 11-38, 11-39, 11-40/C, 11-43, 11-44, 11-45, 11-46, 11-47, 11-48, 11-49, 11-50/C), num total aproximado de 3089 km<sup>2</sup>; área n.º 233, denominada Santola, compreendendo um bloco de 39 lotes (11-53, 11-54, 11-55, 11-56, 11-57, 11-58, 11-59, 11-60/C, 11-63, 11-64, 11-65, 11-66, 11-67, 11-68, 11-69, 11-70/C, 11-73, 11-74, 11-75, 11-76, 11-77, 11-78, 11-79, 11-80/C, 11-83, 11-84, 11-85, 11-86, 11-87, 11-88, 11-89, 11-92, 11-93, 11-94, 11-95, 11-96, 11-97, 11-98, 11-99/C), num total aproximado de 3065 km<sup>2</sup> e área n.º 234, denominada Gamba, compreendendo um bloco de 36 lotes (11-101, 11-102, 11-103, 11-104, 11-105, 11-106, 11-107, 11-108, 11-109/C, 11-111, 11-112, 11-113, 11-114, 11-115, 11-116, 11-117, 11-118, 11-119, 14-01, 14-02, 14-03, 14-04, 14-05, 14-06, 14-07, 14-08, 14-09, 14-11, 14-12, 14-13, 14-14, 14-15, 14-16, 14-17, 14-18, 14-19), num total aproximado de 2945 km<sup>2</sup>.

Prazos das concessões:

Prazo inicial — oito anos, contados a partir da data da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado, por duas vezes, por períodos de um ano, nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de Abril, sem prejuízo da facultade de renúncia pela concessionária prevista no artigo 63.º do mesmo diploma;

Prazo de produção — 30 anos, contados a partir da data da aprovação do correspondente plano geral de desenvolvimento e produção, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 22.º e do n.º 2, alínea b), do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de Abril, sendo susceptível de uma ou mais prorrogações até um máximo de 15 anos, nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 22.º do mesmo diploma, desde que a concessionária o requeira até um ano antes do termo do prazo e desde que sejam aceites pelo Estado as contrapartidas e demais condições oferecidas como compensação pela prorrogação requerida.

23 de Fevereiro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Casaria*.

#### CONSÓRCIO HARDMAN / GALP / PARTEX

